



LEI Nº 7.044, DE 11 DE JULHO DE 2023.

PROMULGADA

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências – RUA FERNANDO FRANCISCO PORTUGUÊS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada **RUA FERNANDO FRANCISCO PORTUGUÊS**, o logradouro público já popularmente conhecido como Av. Água Branca, localizada no Bairro Serras do Vale, nesta cidade de Caruaru-PE, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e datum SIRGAS 2000), com início no ponto de Longitude (E) UTM 175377.39373032m e Latitude (N) UTM 9084177.8196776m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25); e término no ponto de Longitude (E) UTM 175849.06428224m e Latitude (N) UTM 9087053.9715703m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25).

Art. 2º Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 11 de julho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia